

# BOLSA FAMÍLIA

O Cadastro Único é o seu primeiro e mais importante passo para o acesso aos programas sociais.

É fundamental ter sua família inscrita, pois ele é a porta de entrada para a análise de diversos benefícios.

Lembre-se: apesar de essencial, estar cadastrado não garante automaticamente a participação. Cada programa tem critérios específicos (como faixa de renda, composição familiar ou outras condições) que precisam ser verificados individualmente.

Mantenha seu cadastro sempre atualizado para que as oportunidades certas possam chegar até você!"





SECRETARIA MUNICIPAL DE

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Morretes - Paraná

## **Bolsa Família**

O Bolsa Família é um programa de transferência de renda criado para apoiar famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social. Ele garante uma renda básica mensal e busca fortalecer o acesso a direitos fundamentais como saúde, educação e assistência social.



## **Quem tem direito?**

Famílias com renda mensal de até R\$ 218 por pessoa. A renda é calculada somando os ganhos de todos os moradores da casa e dividindo pelo número de pessoas.

## Como se cadastrar?

É necessário estar inscrito no Cadastro Único (CadÚnico).  
O cadastro é feito presencialmente no:

- CRAS Morretes

Rua João Foltran, nº 542 – Centro – Morretes



Após a entrega dos documentos e entrevista, o governo avalia se a família atende aos critérios. Se aprovada, uma carta oficial será enviada ao endereço cadastrado. A situação do benefício pode ser acompanhada pelo app Bolsa Família (Caixa Econômica) ou pelo telefone 111.

## Valores do benefício

O valor depende da composição da família.

- Valor base: R\$ 600 por família (mínimo para até 4 pessoas);
- Famílias com 5 ou mais pessoas: R\$ 142 por pessoa.

Valores adicionais:

- R\$ 150 por criança de 0 a 6 anos;
- R\$ 50 por criança ou adolescente de 7 a 18 anos;
- R\$ 50 por gestante;
- R\$ 50 para mães que amamentam (por 6 meses).



## Condicionalidades

Para continuar recebendo o benefício, é necessário manter o cadastro atualizado e cumprir compromissos nas áreas de saúde e educação:



Realizar  
pré-natal  
(gestantes)

Cumprir o  
calendário de  
vacinação

Acompanhar o  
peso e altura de  
crianças até 7  
anos incompletos

Garantir  
frequência  
escolar  
mínima

65% para  
crianças de  
4 a 6 anos  
incompletos

75% para jovens de  
6 a 18 anos  
incompletos que  
não concluíram o  
ensino básico.



Mudanças como endereço, telefone ou composição familiar (nascimento, falecimento, casamento etc.) devem ser informadas ao CRAS. Mesmo sem mudanças, o cadastro deve ser atualizado a cada ano.

## Regra de Proteção

Caso a renda aumente (por emprego ou atividade formal), a família pode continuar no programa recebendo 50% do valor por um período determinado.

Essa regra se aplica a famílias cuja renda suba até R\$ 706 por pessoa, desconsiderando o valor do Bolsa Família. Categorias de permanência:



- Categoria 1: até 24 meses (para quem entrou até junho/25);
- Categoria 2: até 2 meses (renda estável como aposentadoria, BPC ou pensão, a partir de julho/25);
- Categoria 3: até 12 meses (renda instável, a partir de julho/25).

## Como receber o benefício?

O saque pode ser feito em:

- Agências da Caixa Econômica;
- Casas lotéricas;
- Correspondentes Caixa Aqui;
- Terminais de autoatendimento.



**Conta Automática:** Seu benefício é depositado em uma Conta Poupança Social Digital (sem tarifas), criada automaticamente para você no seu CPF.

**Movimente pelo App:** Use o CAIXA Tem para fazer PIX, transferências e pagamentos de forma fácil e gratuita.

**Saque em Dinheiro (Se Não Tiver Cartão):** Você pode sacar nas Lotéricas (com a senha cadastrada) ou diretamente nas Agências CAIXA (com a guia de pagamento).